

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 324/2021, 06 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS"

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2021, datado de 01 janeiro de 2021.

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos ao servidor MARCIO GLEYSON OLIVEIRA DOS REIS, matricula funcional nº 158838-9 ocupante do cargo de Secretário Adjunto inscrito no CPF/MF sob nº 723.202.062-72;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destinase a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município e terá a seguinte Classificação orçamentária:
- 15 451 0015 2.097- Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- Valor: 1.250,00
- 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Valor: 1.250,00
 - . O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:
- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCES COSTA Secretário Municipal de Administração